REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA N° 17/2024

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, em reunião ordinária e presencial na sala da Coordenadoria de Controle Interno, reuniram-se os membros titulares do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Venâncio Aires – FPSM: Joseane Machado de Azevedo, Cleberton Ferreira da Silva e Airton José Stumm. A reunião foi iniciada por Joseane e o principal ponto de pauta foi a apresentação das planilhas de análise de dados e do Relatório abrangendo informações do primeiro e segundo semestre do ano de dois mil e vinte e três. Joseane apresentou as análises realizadas para os presentes, as quais compreendem os seguintes exames: correlação entre o saldo das Contas de Caixa e equivalentes de caixa dos balancetes contábeis com os extratos bancários, verificação dos relatórios de pagamentos de despesas, conferência das bases tributáveis da folha de pagamento, conferência do cálculo da taxa de administração e conferência do registro do passivo atuarial conforme os fluxos atuariais disponibilizados pela empresa Gestor Um. A presidenta do Conselho informou também que o relatório completo apresenta ainda considerações sobre a carteira de investimentos e sobre a atuação do Comite de Investimentos, sendo que no referido relatório encontram-se os dados detalhados. Após a apresentação das análises realizadas comentou-se sobre o Relatório de Governança do exercício 2023, disponibilizado pelo servidor Valmir e transmitido para leitura deste Conselho através de grupo no *whatsapp,* o qual dispõe de informações gerais sobre o FPSM como estrutura organizacional, gestão orçamentária e financeira, gestão atuarial, gestão de investimentos e atividades institucionais. Como competência deste Conselho emite-se um parecer favorável pela prestação de contas anual da unidade gestora do RPPS, apresentada através do Relatório de Governança mencionado. Os membros também assinaram uma via do relatório do Conselho Fiscal referente ao ano 2023, a fim de que o setor de Controle Interno possa anexar uma cópia do mesmo na prestação de contas anual do Prefeito. Sem mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que após ser lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Joseane M. de Azevedo